

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 947/2017 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Registro nº 94 f 1201 f

Livro 02 Folhas: 56.

Prainha (PA), 131 21 2017

Assinatura

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionarios Fublicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurdico Unico - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor LAURENILDO PERNA GONÇALVES, no valor Total de R\$ 250,00 (Duzentos e ciquenta reais), que se deslocará até as comunidades de Boa Vista do Cuçari, Itamucuri, Santa Maria e Pacoval a serviço da SEMED no Período de 14 a 18 de Dezembro de 2017.
- Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 13 de Dezembro de 2017.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 13 de Dezembro de 2017.

Maria Jose da Silva Pires Secretário Municipal – SEMAP/PMP.